



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 03/09/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 15, de 03 de Setembro de 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 047/2017 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 047/2017, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 08

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$ 2.500,00





FICHA 07

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 30.000,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 22

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000-OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 20.000,00

FICHA 23

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000-OPERACAO DO ATERRO SANITARIO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 2.500,00



FICHA 25

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000-OPERACAO DO ATERRO SANITARIO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 03DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

WEMERSON ADAO PRATA

PRESIDENTE

ANEXOS:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - **Publicado:**
03/09/2018 às 15h54m - [pdf] - [368.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/949-resolucao-administrativa-n-15-de-03-de-setembro-de-2018>